

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 106/2019.

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.643/2019

Data: 25 / 10 / 19

Protocolista: [assinatura]

ÍNDICO QUE SEJA FEITO UM ALBERGUE PARA MORADORES DE RUA.


Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa.. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, **ÍNDICO QUE SEJA FEITO UM ALBERGUE PARA MORADORES DE RUA.**

Justificativa

O albergue, além da acolhida, procurará ressocialização através do órgão publico como recuperação de documentos, cursos profissionalizantes e encaminhamento para empregos e promover a inclusão social.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta casa de leis, visando à aprovação da presente indicação.



EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES

Vereador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO Nº 106/2019**, que “Indica que seja feito um Albergue para moradores de rua.” sob protocolo nº 20.643/2019, de autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 25 de Outubro de 2019.


Gean de Matos Fernandes
Assessor Administrativo